



Resolução 03/2023

Dispõe sobre a Câmara Setorial de Inscrição, Renovação e Fiscalização de Entidades
--

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Praia Grande, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal 8069/90, Lei Municipal nº 724/91, Regimento Interno e demais disposições legais vigentes, ELEGEU:

Artigo 1º - Em reunião ordinária em 09 de fevereiro de 2023, foi eleita por aclamação dos presentes os seguintes membros:

Presidente: Jussara Cristina Alves da Silva Santos
Escola de Pais do Brasil – Seccional Praia Grande

Relator: Katia Mara Mendes Ferreira
Secretaria de Assistência Social

Membro: Márcia de Freitas
Fundação Educacional e Cultural de Praia Grande

Membro: Francisco Tadeu da Costa
Subsecretária de Assuntos da Juventude

Artigo 2º Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

Praia Grande, 09 de fevereiro de 2023.

Augusto Schell
Presidente